

PROJETO DE LEI CM N° 032-04/2020

Denomina de Rua Passo Fundo a Rua A localizada no Loteamento Conventos V, no Bairro Conventos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Passo Fundo a Rua A localizada no Loteamento Conventos V, no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de Julho de 2020.

Carlos Eduardo Ranzi (MDB)

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma solicitação do moradores da atual Rua A, localizada no loteamento Conventos V, bairro Conventos. Passo Fundo é um município localizado no interior do Rio Grande do Sul. É a maior cidade do norte gaúcho, com população estimada em 203.275 habitantes, conforme dados do IBGE em 2019. A cidade é conhecida como "Capital do Planalto Médio", "Capital Nacional da Literatura", "Lugar de ser Feliz" e "Capital do Norte".

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador